


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br

EDITAL PROEXC Nº 42/2022

03 de fevereiro de 2022

Processo nº 23117.004039/2022-16

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO
O ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA NA PERSPECTIVA TEMÁTICA, INTERDISCIPLINAR E CONTEXTUALIZADA -
PEIC 2022**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao projeto **O Ensino de Ciências da Natureza na Perspectiva Temática, Interdisciplinar e Contextualizada** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. DAS VAGAS

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Física/ICENP	01	Campus Pontal e Escola Municipal Machado de Assis
Química/ICENP	01	Campus Pontal e Escola Municipal Machado de Assis

2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

2.2. Enquanto durarem as medidas adotadas pela universidade para conter o avanço do COVID-19 os bolsistas de extensão desenvolverão as atividades de modo não presencial.

3. DOS REQUISITOS
3.1. Pré-requisitos gerais:

3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso UFU.

3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.

3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto.

3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público.

3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.

3.1.6. Em atendimento a Resolução do CONSUN nº 17/2021, será necessário o **Certificado Nacional de Vacinação** com vacinação completa para COVID, obtido pelo site do programa Conecte-SUS do Ministério da Saúde para atividades dentro de todos os campi UFU.

3.1.7. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

3.2. Pré-requisitos específicos

3.2.1. Atividades dos bolsistas são realizadas, preferencialmente, no horário comercial.

3.2.2. Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online".

3.2.3. O candidato deve dispor de computador que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeos conferências.

4. **DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** auth@ufu.br

4.2. **Documentos para a inscrição:**

4.2.1. Comprovante de matrícula.

4.2.2. Histórico escolar atualizado.

4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)

4.2.4. Certificado Nacional de Vacinação ou comprovante com vacinação completa para COVID.

4.2.5. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.

4.2.6. Cópia **legível** do CPF.

4.2.7. Curriculum Vitae com os documentos comprobatórios.

4.2.8. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).

4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do discente_Edital 42**

4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF**.

4.5. Após o prazo limite para inscrição, nenhuma retificação ou adendo será permitido.

4.6. As inscrições encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidas neste Edital não serão aceitas.

5. **DAS BOLSAS**

5.1. A duração da bolsa de extensão é de 09 (nove) meses.

5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.

5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

5.4. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.

5.5. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por 20 horas semanais

5.6. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

6. **DO DESLIGAMENTO**

6.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:

6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;

6.1.2. Deixar de renovar o Termo de Compromisso até a data do seu vencimento;

6.1.3. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;

6.1.4. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;

6.1.5. Demonstrar desempenho insuficiente;

6.1.6. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1. Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.2. Segunda Fase: Segunda Fase (Classificatória): Análise do Histórico Escolar e do Currículo Vitae/Lates (em acordo com o ANEXO V).

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

8. DA AVALIAÇÃO

8.1. Análise da documentação (item 4) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I);

8.2. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do candidato e as disciplinas básicas já cursadas (com aprovação) (60 Pontos);

8.3. A análise do Currículo Vitae levará em consideração a participação em atividades extracurriculares e cursos de extensão (30 Pontos) (ANEXO V);

8.4. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do setor/projeto (10 pontos);

8.5. A Nota Final do processo de seleção será de 100 Pontos, considerando como parâmetro a maior nota alcançada dentre os (as) candidatos (as).

8.6. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

9. DOS RESULTADOS E RECURSO

9.1. Resultado Parcial e Recurso

9.1.1. Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

9.1.2. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: auth@ufu.br

9.2. Resultado Final

9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	04/02/2022 a 18/02/2022
Inscrições	14/02/2022 a 18/02/2022
Análise documental	21/02/2022
Avaliação	22/02/2022
Resultado Parcial	23/02/2022
Recebimento dos Recursos	25/02/2022
Resultado Final	28/02/2022

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).

11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.

11.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. **DÚVIDAS**

12.1. E-mail: auth@ufu.br

Ituiutaba-MG, 04 de fevereiro de 2022.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 04/02/2022, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3351304** e o código CRC **D3421598**.

ANEXO I PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

Diante do novo cenário que está sendo apresentado à Formação Inicial e Continuada de Professores/as, aliado à implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) na Educação Básica, em particular no Ensino Fundamental II, entende-se ser essencial constituir espaços de formação e de implementação de propostas didático-pedagógicas envolvendo professores/as em formação inicial e continuada em ações de interação universidade-escola. Objetiva-se a elaboração e desenvolvimento de Situações de Estudo interdisciplinares e contextualizadas no âmbito escolar. Também, está previsto o acompanhamento desse processo pela pesquisa, o que pode apontar, entre outros fatores, até que ponto os/as professores/as de escola, em interação com integrantes da universidade, conseguem gerir organizações curriculares no contexto escolar e se estas favorecem a aprendizagem dos estudantes. As interações entre professores da universidade e da escola, juntamente com licenciandos/as e discentes da educação básica tendem a ser constitutivas para todos/as os/as envolvidos/as e às próprias instituições de ensino.

JUSTIFICATIVA:

A realização de projetos de extensão, aliados com o ensino e a pesquisa, constituem importantes oportunidades para contribuir com formação inicial e continuada de professores/as, além de fomentar o processo de ensino e aprendizagem escolar. Nesta perspectiva, somamos esforços para compor e consolidar um grupo de professores e licenciandos/as na parceira universidade-escola, com ações no âmbito universitário e escolar, e realização de ações voltadas para repensar a organização curricular, propondo a elaboração e desenvolvimento de Situações de Estudo interdisciplinares e contextualizadas. A modalidade de Situação de Estudo corresponde à abordagem de um tema de interesse dos participantes do processo e que contemple a exploração sistemática de conceitos representativos para a aprendizagem e compreensão do tema.

Ao procurarmos colocar em interação uma diversidade de sujeitos, partimos do pressuposto, apoiado em Tardif (2000, p. 121), de que os sujeitos participantes de um grupo, tal qual o concebemos, têm papéis ativos, de que a relação entre a pesquisa e a prática “é uma relação assimétrica entre atores-sujeitos”, cujas práticas constituem saberes diversificados na medida em que os atores interagem na condição de quem produz e detêm conhecimentos.

OBJETIVOS:

GERAL: Realizar interações e ações de cunho interdisciplinar e contextual envolvendo um grupo de professores da Universidade e da Educação Básica e estudantes de licenciatura e da escola, mediante estudos e elaboração de uma unidade curricular que contemple conhecimentos e estratégias de ações interdisciplinares e contextualizadas e seu desenvolvimento em sala de aula.

ESPECÍFICOS: Contribuir com o desenvolvimento sistemático do Projeto na interação Universidade-Escola, possibilitando o acesso dos (as) bolsistas à rede pública escolar e à realização da prática pedagógica de discentes da Universidade Federal de Uberlândia, Campus Pontal; Criar condições para realização de um processo de ensino-aprendizagem centrado em temas relevantes, envolvendo professores e estudantes das Áreas do Conhecimento de Física, Química e Biologia; Contribuir para a formação de novos docentes, ao realizar a prática pedagógica de forma interdisciplinar e contextualizada; - Contribuir para a formação de estudantes da Educação Básica; Possibilitar uma maior interação entre professores dos Cursos de Física e Química do Campus Pontal e discentes envolvidos no projeto; contribuir para a divulgação e reconhecimento de ações formativas de Cursos Superiores da UFU no Campus Pontal, tendo como base as atividades realizadas no Projeto.

PERFIL DOS BOLSISTAS:

Um dos bolsistas ser aluno(a) do Curso de Graduação em Física (Licenciatura) e outro (a) ser aluno (a) do Curso de Graduação em Química (Licenciatura) do Campus do Pontal e ter cursado (com aprovação), ao menos, 50 % das disciplinas básicas do Curso; Ter disponível 20 horas semanais para execução das atividades do Projeto; Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com alunos da Educação Básica; ter domínio do conteúdo da sua área de conhecimento, a ser ministrado durante o desenvolvimento da Situação de Estudo, nas aulas prevista do Projeto, bem como da Língua Portuguesa (leitura, redação e oratória); Ter capacidade e disposição de envolvimento e comprometimento com o trabalho; ter conhecimento em informática (Word; Excel, PowerPoint, Internet); Estar disposto(a) a desenvolver atividades em equipe; ter responsabilidade e sigilo nos dados manuseados e nas ações do Projeto.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

O início das atividades dos (as) bolsistas está previsto para o começo de abril de 2022 e o término no final de dezembro de 2022. As principais atividades previstas são: acompanhar as ações do Projeto, desde revisão bibliográfica, estudos, debates, elaborações, desenvolvimento de atividades na escola, registros das atividades, bem como a produção de trabalhos e/ou artigos científicos e a apresentação em evento (s) da área da Educação e/ou de Ciências da Natureza. Para tanto, o foco residirá em: - estudos sobre Situações de Estudo, interdisciplinaridade, contextualização e a constituição dos seres humanos pelas interações; Elaboração e desenvolvimento de uma Situação de Estudo no contexto escolar, envolvendo bolsistas e professores de Física, Química e Biologia; realização de registros das aulas desenvolvidas e de outras atividades, visando a elaboração do relatório final e a composição de dados para produção de trabalhos e/ou artigos científicos; Participação em reuniões para orientação, planejamento das atividades e da prática pedagógica; Envolvimento direto no desenvolvimento das aulas do conteúdo específico da sua área de formação; Apoio na elaboração e divulgação do Projeto. Participação ativa na elaboração do Relatório Final e de outras produções.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

Será criada a oportunidade de atuar diretamente em atividades sistemáticas de interação Universidade-Escola, bem como o aprimoramento na sua formação para atuação profissional. Serão criadas condições para que possa desenvolver a capacidade de elaborar, executar e avaliar estratégias de ensino-aprendizagem, bem como o aprimoramento de sua capacidade de comunicação. A bolsa permitirá aos bolsistas o exercício sistemático das atividades propostas, possibilitando sua dedicação e envolvimento com o projeto.

AValiação:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

ANEXO II
QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

Nome do Candidato:

ANEXO III
FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Nome Completo:	
Data de Nascimento:	
Sexo:	Estado Civil:
Nome do pai:	
Nome da mãe:	
Naturalidade:	UF:
Curso:	Período/Ano:
Número de matrícula:	Ingresso:
Telefone Fixo:	Celular:
E-mail:	
Endereço:	
Número:	Complemento:
Bairro:	CEP:
Município:	UF:

Uberlândia, ____ de _____ de 2022.

indexada		
Trabalho acadêmico publicado em anais de evento científico	5 pontos por trabalho	
Apresentação de trabalho em evento científico	3 pontos por trabalho apresentado	
Participação em cursos e eventos (certificados com no mínimo 4h)	2 pontos por atividade	
Participação em diretório acadêmico, colegiados do curso, conselhos de unidade ou demais.	5 pontos por atividade	
Participação em Empresa Júnior ou PET	5 pontos por semestre	
Estágio acadêmico	5 pontos por cada 80h	
Total	-	

OBS: O candidato deve obrigatoriamente preencher o campo "Pontuação alcançada pelo candidato" que poderá ser deferida ou indeferida pela comissão de seleção.

A pontuação nesse Anexo V não poderá ultrapassar os 30 pontos.

Nome do Candidato:

Declaro que a pontuação apresentada por mim é verídica e pode ser confirmada com a documentação apresentada ao processo seletivo, informo ainda que estou ciente quanto aos prejuízos inerentes a pontuação equivocada.

_____, de _____ de 2021.

Assinatura do candidato

edital publicado em: <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>